

PORTARIA Nº 69/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 1544/2024 - CEHOP de 06/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 424, CPF nº 200.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 17/06/2024 a 01/07/2024 e 17/06/2025 a 01/07/2025, referente ao 9º quinquênio do período compreendido entre 10/09/2021 a 10/05/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 14 de junho de 2024.

Jorge Henrique César Souza
JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

*Ciente em
14/06/24
Fernando Augusto*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633